



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5161/12

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA: RUA IZABELA PRANCIC
BENTO(*2001 - +2010)**

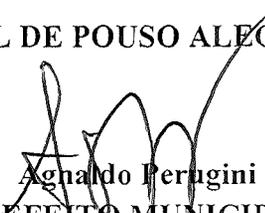
Autor: Vereador Laércio Faria Machado

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA IZABELA PRANCIC BENTO** a atual Rua 08, no Loteamento Francisca Augusta Rios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE ABRIL DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias de Moraes
CHEFE DE GABINETE